



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87302.220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: vereadorbattilani@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br

Gabinete do Vereador Battilani - PPS

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

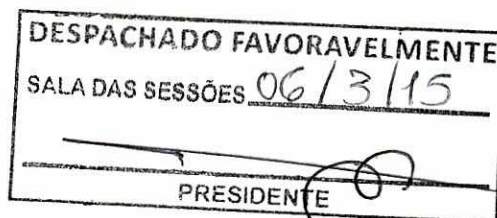
Protocolo N.º 331/2015

Campo Mourão, 23/02/15 Horas 08:30

Manoela

PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO



O Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, conforme previsão na Lei de Diretrizes Orçamentária/2015 – Programa 76: Programa de Promoção do Esporte e Lazer; Ação 2263: Manutenção das Atividades Esportivas de Lazer e Eventos Comunitários, **INDICA** à Mesa, o envio de ofício a **Chefe do Poder Executivo – Senhora Regina Massareto Bronzel Dubay**, **REITERANDO A INDICAÇÃO PROTOCOLADA SOB O Nº 1342/2014** que: sugere a transformação do canteiro formado pelas ruas João Batista Perdoncini, Airton Albuquerque, Jucelino Kubitschek e Alexandre Tamporoski entre os Jardins Três Maria e Francisco Ferreira Albuquerque, em uma Praça Pública com a implantação de paisagismo e instalação de equipamentos de lazer, como Parque Infantil, Academia De Primeira e Terceira Idade.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87302.220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: vereadorbattilani@cmcm.pr.gov.br
www.cmcm.pr.gov.br
Gabinete do Vereador Battilani - PPS

Justificativa:

A presente reivindicação visa atender as solicitações dos munícipes dos supracitados jardins.

P. deferimento

SALA DAS SESSÕES, em 23 de fevereiro de 2015.

EDSON BATTILANI
Vereador

51/lac

N.º OFÍCIO/DESTINATÁRIO:	340/15
-	Prefeita
DATA:	12/03/15



A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA

INDICAÇÃO Nº 331 /2015

REQUERIMENTO Nº _____ /2015.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 003/97; 019/2011 e 11/2013.
SOBRE A MATÉRIA:

☒ ***não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.***

☐ **existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO.****

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

☐ **Não**

☐ **Sim, conforme anexo.**

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

☒ ***não há qualquer óbice.***

☐ **a proposição é idêntica a outra (anexo) ☐ Já aprovada (167, I, a RI)**

☐ **Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)**

☐ **Já transformado em diploma legal (167,I,C)**

☐ **a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.**

☐ **Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.**

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

☒ ***não há qualquer óbice.***

☐ **a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.**

☐ **a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....2012 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.**

☐ **a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 180 (cento e oitenta dias) (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.**

☐ **a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.**

Campo Mourão, 26 de Fevereiro de 2015.

.....
Marcelo Antonio Brandino Assis
DIVISÃO LEGISLATIVA



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br

DIRETORIA JURÍDICA

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 02/03/2015.

(x) Indicação nº	_____0331/2015	() Projeto de Lei nº	_____/2015
() Indicação Legislativa nº	_____/2015	() Projeto de Resolução	_____/2015
() Requerimento	_____/2015	() Emenda à L.O.M. nº	_____/2015
() Outros	_____/2015	() Moção nº	_____/2015

AUTOR: Edson Battilani

OCORRÊNCIAS:

- (x) Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- () Verificação de Prejudicialidade.
- () Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- () Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- () Inconstitucional por ferir:.....
- () Inorgânico por ferir:.....
- () Ilegal por ferir:.....
- () Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- () Necessário corrigir nos seguintes pontos:
- () A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no programada LDO.
- () A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 02/03/2015.

- (x) favorável à tramitação.
- () favorável à tramitação com emendas.
- () Pela apresentação de substitutivo
- () Diligências
- () Emendas em anexo.
- () Substitutivo em anexo.

Ulisses Lima Takarada

Ulisses Lima Takarada
Procurador Jurídico
OAB/PR 59.148